

CÓPIA -

Tendo o tenente coronel PERRY da CAMARA declarado, no depoimento que fez no auto de corpo de delito, que lhe fôra mostrada, em Quelimane, pelo major temporário do Exército Britânico LEONEL COHEN, "uma acta escrita em inglez e portuguez (tradução)" e qual não era igual à acta da conferência "realizada nessa vila em 4 de Julho de 1918, julga a Comissão necessário que o referido oficial precise os seguintes pontos:

1.º Esses dois documentos - acta escrita em inglez e a tradução portugueza - foram-lhe mostrados simultaneamente ou sucessivamente ? E em que circunstâncias ?

2.º Os dois referidos documentos estavam assinados pelos mesmos indivíduos ? -

Lisboa, 30 de Abril de 1926 - Pel O Presidente da Comissão (ass.) ROBERTO DA CUNHA BATISTA, general.

----Em relação ao assunto acima referido tenho a declarar o seguinte: 1.º Que a leitura da acta escrita em inglez foi-me feita pelo referido major COHEN, num encontro que com elle tive numa rua de Quelimane e que finda a leitura dessa acta elle se despediu de mim por ter sido chamado pelo Commando em Chefe das Forças em Operações. Que mais tarde, não podendo garantir se foi no mesmo dia se no seguinte, o major COHEN me deu a tradução da acta em portuguêz e não a cópia da acta em inglez que eu lhe havia manifestado desejo de ter. 2.º Lembro-me de que a acta em inglez estava assinada por oficiais ingleses e portuguezes, não podendo precisar nomos, e se as assinaturas eram dos próprios; porém a tradução em portuguêz essa estava simplesmente com nomes de oficiais ingleses.

Lisboa, 30 de Abril de 1926 - (ass.) CARLOS HONORATO DE MENDONÇA,
PERRY DA CAMARA, ----- ten. Cor.-----

Está conforme o original.

Lisboa,